



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO N.º 0866/2013, de 27 de junho de 2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal
EDIÇÃO: 982 Pg 14
EDITADO EM: 02/07/2013

**“ESTABELECE EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO
PPA 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo
art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a equipe da elaboração do PPA – Plano Plurianual 2014-2017, os servidores abaixo, sob a coordenação do Secretário Municipal de Planejamento desenvolvimento Econômico e Turismo.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

WALTER JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento desenvolvimento Econômico e Turismo

PEDRO VAMIR DE FRAGAS GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ADÃO APARECIDO BEZERRA

Técnico em Contabilidade

Art. 2º - A equipe nomeada no Art. 1º terá como atribuições principais:

- Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;
- Fazer consulta a população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, etc. sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;
- Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas à validação dos programas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

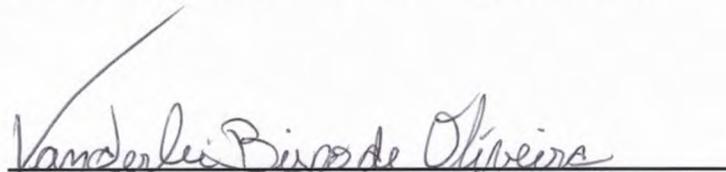


- Consolidar os dados do PPA;
- Apresentar a proposta de PPA em Audiência Pública.

Art. 3º - A equipe se orientará pelo Manual de Elaboração PPA 2014-2017 e obedecerá ao cronograma constante do mesmo, que fará parte deste Decreto como ANEXO I.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afeição.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 27 de junho de 2013.



VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal